

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 26 de março de 2019 – Ano 6 – Número 53

Publicado em 27/03/2019

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Edilberto Carlos Pontes Lima (**Presidente**)
Rholden Botelho de Queiroz (**Vice-Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Corregedor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Conselheiros Substitutos

Davi Ferreira Gomes Barreto (**Ouvidor**)
Paulo César de Souza
Itacir Todero
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Júlio César Rola Saraiva (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

ATO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 57/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00020/2018-2, **RESOLVE reconhecer** a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento no valor de R\$ 4.970,46 (quatro mil novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), a Futura Serviços Profissionais Administrativos LTDA, referente aos serviços de mão de obra terceirizada do exercício de 2018, conforme estabelece o artigo 34 da Lei nº 4.320/1964 e os artigos 112 e 113 da Lei nº 9.809/1973 - Código de Contabilidade do Estado do Ceará.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Atricon nº 01/2019, que aprova o Manual de Procedimentos do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), com abrangência nacional;

CONSIDERANDO que o MMD-TC considera práticas relevantes para o controle externo e viabiliza aos Tribunais de Contas do Brasil medirem o seu desempenho em relação às diretrizes estabelecidas pela Atricon e às boas práticas internacionais;

CONSIDERANDO que o TCE/CE ratificou sua adesão ao MMD-TC em 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir as Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade e designar os responsáveis pelos indicadores do MMD-TC – edição 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação com base no MMD-TC:

- I. Gleison Mendonça Diniz;
- II. Mariana Torres Lima Vieira Pinheiro;
- III. Carlos Alberto de Miranda Nascimento;
- IV. Larissa Machado Pinheiro Gomes Militão.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Avaliação:

- I. manter contato permanente com a Comissão de Coordenação Geral do MMD-TC, prestando-lhe as informações que lhe forem solicitadas;
- II. definir o seu plano de trabalho, com observância ao cronograma estabelecido pela Atricon;
- III. realizar as atividades necessárias, envolvendo os líderes e servidores responsáveis pelas áreas, produtos e atividades avaliados;
- IV. adotar os modelos de papéis de trabalho e observar as orientações expedidas pela Comissão de Coordenação Geral;
- V. participar dos treinamentos promovidos pela Atricon;
- VI. utilizar a ferramenta de comunicação estabelecida pela Atricon;
- VII. dar suporte à comissão de garantia da qualidade, facilitando-lhe o acesso às pessoas, documentos, informações e sistemas relevantes para o procedimento;
- VIII. enviar à Atricon os documentos e informações de sua responsabilidade, observando os prazos, modelos e orientações do MMD-TC;
- IX. executar as demais ações de responsabilidade da comissão previstas no Manual do MMD-TC.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Controle de Qualidade com base no MMD-TC:

- I. Glinton José Bezerra de Carvalho Ferreira;
- II. José Wesmey da Silva;
- III. José Auriço Oliveira.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Controle de Qualidade:

- I. realizar o controle de qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Avaliação do Tribunal, com ênfase na documentação e nas evidências apresentadas como atendimento aos critérios estabelecidos no MMD-TC;
- II. manter contato com a Comissão de Coordenação Geral do MMD-TC, prestando-lhe as informações que lhe forem solicitadas;
- III. realizar as atividades necessárias, envolvendo os líderes e servidores responsáveis pelas áreas, produtos e atividades avaliados;
- IV. adotar os modelos de papéis de trabalho e observar as orientações expedidas pela Comissão de Coordenação Geral do MMD-TC;
- V. participar dos treinamentos promovidos pela Atricon;
- VI. utilizar a ferramenta de comunicação estabelecida pela Atricon;

- VII. dar suporte à comissão de garantia da qualidade;
- VIII. enviar à Atricon os documentos e informações de sua responsabilidade, observando os prazos, modelos e orientações do MMD-TC;
- IX. executar as demais ações de responsabilidade da comissões previstas no Manual do MMD-TC.

Art. 3º. Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

Indicadores	Responsáveis
Domínio A – Independência e Marco Legal	
QATC 1 – Composição, organização e funcionamento	Glinton José Bezerra de Carvalho Ferreira
Domínio B – Governança Interna	
QATC 2 – Liderança	Glinton José Bezerra de Carvalho Ferreira
QATC 3 – Estratégia	
QATC 4 – Accountability	
QATC 5 – Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	
QATC 6 – Gestão de Pessoas	
QATC 7 – Desenvolvimento profissional	
Domínio C – Fiscalização e auditoria	
QATC 8 – Planejamento geral de fiscalização e auditoria	Eugênio de Castro e Silva Menezes
QATC 9 – Controle e garantia de qualidade de fiscalizações e auditorias	Carlos Alberto de Miranda Nascimento
QATC 10 – Auditoria de conformidade	Eugênio de Castro e Silva Menezes
QATC 11 – Auditoria operacional	José Ricardo Moreira Dias
QATC 12 – Auditoria financeira	Manuel Salgueiro Rodrigues Júnior
QATC 13 – Controle externo concomitante	Cleonaldo Rodrigues da Costa
QATC 14 – Acompanhamento das decisões	José Teni Cordeiro Júnior
QATC 15 – Informações estratégicas para o controle externo	Raimudo Freire Filho
Domínio D – Fiscalização da infraestrutura e meio ambiente	
QATC 16 – Fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia	Danielle Lira Andrade
QATC 17 – Fiscalização e auditoria de concessões e privatizações	Marcel Oliveira Albuquerque
QATC 18 – Fiscalização e auditoria ambiental e de mobilidade urbana	Danielle Lira Andrade
Domínio E – Fiscalização e auditoria de políticas públicas sociais	
QATC 19 – Fiscalização e auditoria da gestão da educação	José Ricardo Moreira Dias
QATC 20 – Fiscalização e auditoria da gestão da saúde	
QATC 21 – Fiscalização e auditoria da gestão da previdência própria	
QATC 22 – Fiscalização e auditoria da gestão da segurança pública	

Domínio F – Fiscalização e auditoria da gestão fiscal, do controle interno, da tecnologia da informação, da transparência e ouvidoria	
QATC 23 – Fiscalização e auditoria da gestão fiscal e da renúncia de receita	Daniel Façanha Rocha de Souza
QATC 24 – Fiscalização e auditoria do controle interno e da tecnologia da informação	Reuben Bezerra Barbosa
QATC 25 – Fiscalização e auditoria da transparência e da Ouvidoria	

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores:

- I. observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;
- II. apresentar o resultado preliminar da avaliação dos respectivos indicadores, com as evidências e os relatos necessários.

Art. 4º. Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle de Qualidade autonomia para a execução das atividades, bem como o acesso às pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 126/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 00612/2019-1-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA, Técnico de Controle Externo, REF 21, no valor de R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais), pela realização do curso “Gestão Patrimonial”, na modalidade à distância, ocorrido no período de 18 de fevereiro a 11 de março do corrente ano, com carga horária de 16 horas (equivalente a 19,2 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009, e Resolução Administrativa nº 10/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº127/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 03188/2019-7-TC; **RESOLVE notificar**, para os fins de direito, que a servidora MARIA ALICE PINHEIRO NOGUEIRA, ocupante do cargo

comissionado de Consultor Jurídico, símbolo TCE 2, passou a assinar MARIA ALICE PINHEIRO NOGUEIRA GOMES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho de Registro Civil das Pessoas Naturais – 5ª Zona.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

ATAS

ATA Nº 08 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019. PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR SECRETÁRIA-ADJUNTA - RAQUEL ALMEIDA BRASIL

Às 15 horas do dia 13 de março de 2019, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor – Presidente, em exercício, os Exmos. Srs. Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Conselheiro-Substituto Itacir Todero, em substituição ao Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, por motivo de licença médica, Conselheiros-Substitutos David Santos Matos e Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior e o Procurador de Contas Eduardo de Sousa Lemos representando o parquet especial, em face da ausência da titular desta Câmara, Procuradora de Contas Leilyanne Brandão Feitosa, em virtude de férias, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, a Presidente em exercício, Conselheira Soraia Victor, comunicou que o Procurador de Contas, Eduardo Lemos seria o representante do parquet especial na presente sessão, conforme Comunicação Interna encaminhada à Secretaria Geral.
- Pedindo a palavra, o Conselheiro-Substituto Itacir Todero informou que seriam retirados da pauta todos os processos de atos de registros, os quais serão apresentados na próxima sessão.
- Com a palavra, o Conselheiro Valdomiro Távora informou que pretendia devolver, nesta sessão, o processo nº 13451/2018-6, que trata da Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Infraestrutura do Município de General Sampaio, exercício 2013, da relatoria da Conselheira Soraia Victor, para o qual havia pedido vista em sessão do dia 13.02.2019, todavia em razão do mesmo não se encontrar incluído na pauta, ficou impossibilitado de apresentá-lo, e por oportuno, solicitou à S.Exa. que fizesse a reinclusão do aludido processo na pauta, para devolução na próxima sessão.
- Permanecendo com a palavra, S.Exa. sobrestou o julgamento do processo nº 25114/2018-4, que trata da Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte, período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013 e retirou da pauta de julgamento estadual os processos de atos de registros.
- Com a palavra, a Presidente em exercício, Conselheira Soraia Victor retirou os processos relativos a atos de registros e comunicou que apresentaria somente os referentes a Tomada de Contas Especiais, cujo voto será no sentido do arquivamento.
- Permanecendo com a palavra, S.Exa., submeteu à deliberação da Câmara, em virtude de já ter ultrapassado o período de que trata o art. 15, §1º do RITCE, para decisões monocráticas, 03 (três) pedidos de prorrogações de prazos, sendo 2 (dois) formulados pelo Departamento Estadual de Rodovias, a fim de serem cumpridas as determinações contidas no Despacho Singular nº 1174/2016, lavrado no Processo nº 06941/2014-4, bem como na Resolução nº 04610/2017, lavrada no Processo nº 06099/2015-6, e o terceiro elaborado pelo Procurador-Geral Adjunto do Estado, João Régis Nogueira Matias a fim que cumpra as

determinações contidas no Despacho Singular nº 03650/2017, lavrado no Processo nº 04312/2016-0, sugerindo a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias. Todos de acordo.

- Com a palavra, o Conselheiro-Substituto David Matos registrou que está atuando na Primeira Câmara, em substituição ao Conselheiro Rholden Queiroz, mas que compareceu à sessão para devolver processos de vista, da relatoria do Conselheiro Valdomiro Távora, quais sejam: prestações de contas de gestão autuados sob o nº 13038/13 do Fundo Municipal de Saúde de Ipú, exercício 2012; nº 10743/2018-4, que trata do Fundo Municipal de Educação de São Benedito, exercício 2013; nº 16853/2018-8, referente ao Fundo Municipal de Educação de Jaguaretama, exercício 2013 e a uma Tomada de Contas Especial no âmbito da Câmara Municipal de Pacujá, exercício 2016, de nº 7768/16. Na ocasião, S. Exa. deixou consignado sua discordância em face do contido no RITCE, onde consta que o Auditor ao devolver um processo de vista, se não estiver mais substituindo, não tem direito a voto, diferente do que previa o Regimento Interno do extinto TCM, que, supostamente, estaria inaplicável, em face das alterações realizadas na Lei Orgânica do TCE. Na ocasião, o Conselheiro Valdomiro Távora fez algumas considerações relacionadas à prescrição, referente ao Processo nº 13.038/13, cujo conteúdo consta, de forma resumida, na fase de julgamento. Intervindo, o Procurador de Contas Eduardo Lemos anuiu o entendimento do ilustre Auditor e enfatizou que, quando se pede vista do processo, suspende-se o julgamento e na devolução prossegue-se com a deliberação, inclusive com o mesmo quórum, garantindo o direito de vista de quem solicitou, no caso o Conselheiro Substituto David Matos. Na sequência, o ilustre Auditor retirou da pauta de julgamento municipal os processos nºs 12548/13, relativo a Prestação de Contas de Gestão, da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR, exercício 2012, 23685/14, referente a Tomada de Contas Especial no âmbito da Prefeitura Municipal de Barreira, exercício 2010, e 28934/13, relativo a Tomada de Contas Especial com repercussão na Prefeitura Municipal de Barbalha, exercício 2013.

JULGAMENTOS

- Processo nº 13038/13. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2012, do Fundo Municipal de Saúde do Ipu. Responsáveis: Joila Carneiro Mesquita Mororó, Manoel Ernilton Ferreira e Francisco Otaciano Lopes. O Conselheiro-Substituto David Matos devolveu o feito do qual pedira vista em 05.12.2018. O Conselheiro Valdomiro Távora solicitou, preliminarmente, que se consignasse em ata que apresentou o referido processo na sessão da Segunda Câmara de 05.12.2018, ora devolvido pelo Conselheiro Substituto David Matos, antes da ocorrência, em tese, do instituto da prescrição, motivo pelo qual, quando do proferimento do seu voto, não teceu nenhum comentário, em sede de preliminar, a respeito de prescrição ou de suas causas suspensivas ou interruptivas. Consignou, ademais, que a devolução do feito, nesta sessão, pelo Conselheiro Substituto David Matos, ou seja, em data posterior a indicada pelo Painel da Prescrição, a saber, 29.01.2019, no caso concreto, não pode justificar, de imediato, o reconhecimento da prescrição do processo, já que, previamente ao reconhecimento da prescrição, é necessário avaliar a presença de causas suspensivas ou interruptivas na instrução do feito em questão. Desse modo, e diante da devolução tardia, S. Exa. solicitou o sobrestamento do feito, para retornar em diligência ao seu Gabinete, para que se avalie a existência ou não de causas suspensivas ou interruptivas da prescrição.

Intervindo, o Procurador de Contas Eduardo Lemos, reafirmou seu entendimento, no sentido de que, uma vez iniciado o julgamento e sendo pedido vista, quando da devolução, deve-se apurar o quorum daquela sessão e, prosseguir, agora, com os mesmos Membros do início da votação. Ressaltou, ainda, que não há prescrição intercorrente, e como o processo não estava paralisado, no seu entender não ocorreu a prescrição. O Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa registrou, ademais, que o Conselheiro Substituto David Matos, quando pediu vista do processo o regimento que estava em vigor era o do extinto TCM, que concedia direito a voto ao Auditor quando devolvesse o processo. Após discussão do assunto, a Presidente, em exercício, Conselheira Soraia Victor, atendendo preliminar suscitada pelo Procurador de Contas Eduardo Lemos, submeteu à Câmara questão de ordem quanto à aplicabilidade, naquele caso, da regra do Regimento Interno do TCE/CE ou do extinto TCM, qual seja, a possibilidade do Conselheiro-Substituto David Matos proferir voto ou não, uma vez que a convocação havia cessado. Posta a matéria em votação, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, reconheceu que prevalece o Regimento Interno do TCE/CE, aplicando-se, portanto, a impossibilidade de voto pelo ilustre Auditor, no presente caso. Na ocasião, o Conselheiro Substituto Itacir

Todero ressaltou que não concorda com a tese, mas que ainda assim acompanhava o voto de seus Pares.

- Processo nº 10743/2018-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal de Educação de São Benedito. Responsável: Augusta Brito de Paula. O Conselheiro-Substituto David Matos devolveu o feito do qual pedira vista em 05.12.2018, sem apresentar voto, de acordo com as razões já registradas no Processo nº 13038/13. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente Prestação de Contas de Gestão, considerando-a irregular, e, por maioria de votos, com aplicação de multa e imputação de débito à responsável nos valores, respectivamente, de R\$ 10.221,19 e R\$ 467.638,35, além de determinações à atual gestão municipal e encaminhamento de cópia desta decisão ao Ministério Público Estadual, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor, no tocante ao valor do débito imputado e a dosimetria da multa.

- Processo nº 16853/2018-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito. Responsável: Augusto Brito. O Conselheiro-Substituto David Matos devolveu o feito do qual pedira vista em 05.12.2018, sem apresentar voto, de acordo com as razões já registradas no Processo nº 13038/13. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular e, por maioria de votos, com aplicação de multa e imputação de débito ao responsável nos valores respectivos de R\$ 16.314,60 e R\$ 37.200,00, este último a ser devidamente corrigido e acrescido de multa de 10% do dano corrigido, determinações à atual gestão municipal e encaminhamento de cópia desta decisão ao Ministério Público Estadual, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão. Vencida, em parte, à Conselheira Soraia Victor, no tocante à dosimetria e fundamentação da multa aplicada e ao valor débito imputado.

- Processo nº 7768/16. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Tomada de Contas Especial, no âmbito da Câmara Municipal de Pacujá, exercício de 2016. Responsável: Maria Lucivane de Souza. O Conselheiro-Substituto David Matos devolveu o feito do qual pedira vista em 05.12.2018, sem apresentar voto, de acordo com as razões já registradas no Processo nº 13038/13. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou pela procedência da presente TCE, considerando-a irregular para a Sra. Maria Lucivane de Souza e, por maioria de votos, aplicando-lhe multa de 1.000 UFIRCEs, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor, apenas no tocante à dosimetria e fundamentação da multa aplicada.

- Ausentou-se o Conselheiro-Substituto David Matos.

- Processo nº 14399/2018-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Secretaria de Educação do Município de Granjeiro. Responsável: Kleiton Vieira de Freitas. O Conselheiro Valdomiro Távora devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 27.02.2019. A Segunda Câmara, por maioria de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com aplicação de multa ao responsável de 375 UFIRCEs e determinações à atual gestão municipal, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que votou pela irregularidade das referidas contas, aplicando ao responsável multa de 8.600 UFIRCEs e encaminhamento de representação ao Ministério Público Estadual. Relator Designado: Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo nº 27452/2018-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Frecheirinha. Responsável: Raimundo Francisco Bernardo Filho. O Conselheiro Valdomiro Távora devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 27.02.2019. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular e, por maioria de votos, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 12.000,00, com encaminhamento de cópia da decisão ao Ministério Público Estadual, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor, no tocante à fundamentação e dosimetria da multa aplicada. Relator Designado: Conselheiro-Substituto Itacir Toderó.

- Processo nº 13416/2018-4. Relator: Conselheiro-Substituto Itacir Toderó. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Secretaria de Administração do Município de São Gonçalo do Amarante. Responsável: Joaquim Manoel Braga Barroso. O Conselheiro Valdomiro Távora devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.02.2019, divergindo apenas quanto ao valor da multa a ser aplicada ao responsável, tendo, na sequência, o Conselheiro-Substituto Itacir Toderó ajustado seu voto no mesmo sentido. A Segunda

Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular e, por maioria de votos, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 3.000,00, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor no tocante à dosimetria e fundamentação da multa aplicada.

- Processo nº 06712/2018-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Secretaria de Governo e Gestão do Município de Jaguaratama. Responsável: Antônia Alda Pinheiro. O Conselheiro Valdomiro Távora procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.

- Processo nº 09776/2018-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Tauá. Responsável: Francisco Alécio Torquato. A Segunda Câmara, por maioria de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com determinação à atual gestão municipal, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que votou pela irregularidade das referidas contas, aplicando multa ao responsável de 1.000 UFIRCEs.

- Processo nº 12680/2018-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas de Gestão, de 02 de janeiro a 29 de novembro de 2013, da Secretaria de Ação Governamental e Comunicação Social do Município de Limoeiro do Norte. Responsável: Francisco Rosálio Lopes Daniel. O Conselheiro Valdomiro Távora procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.

- Processo nº 12885/2018-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte. Responsável: Elisete Silva Duarte Guimarães. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular, com determinação ao atual gestor municipal e, por maioria de votos, com aplicação de multa à responsável de 3.000 UFIRCEs e encaminhamento de cópia desta decisão ao Ministério Público Estadual, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão. Vencido, em parte, o Conselheiro Valdomiro Távora, que aplicou multa à responsável de R\$ 3.000,00. Relatora Designada: Conselheira Soraia Victor.

- Processo nº 13260/2018-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Câmara Municipal de Iguatu. Responsável: Antônio Bandeira Júnior. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular e, por maioria de votos, com imputação de débito ao responsável de R\$ 8.500,00, a ser devidamente atualizado, acrescido de multa de 20% do dano corrigido, além de determinação à Câmara Municipal e encaminhamento de cópia desta decisão ao Ministério Público Estadual, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão. Vencido, em parte, o Conselheiro-Substituto Itacir Todero, que votou no sentido de não imputar o débito ao responsável.

- Processo nº 16042/2018-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo de Ação Social do Município de Iaitinga. Responsável: Erivanda Nogueira Serpa. A Segunda Câmara, por maioria de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com determinação à atual gestão municipal, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que votou pela irregularidade das referidas contas, aplicando multa de 2.000 UFIRCEs à responsável.

- Processo nº 16346/2018-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Secretaria de Desenvolvimento da Gestão e Fazenda do Município de Limoeiro do Norte. Responsável: Manoel Xavier Pedroza de Vasconcelos Neto. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular, com determinações e recomendações à atual gestão municipal, e, por maioria de votos, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 3.000,00, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor, no tocante à dosimetria e fundamentação da multa.

- Processo nº 16358/2018-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Secretaria Municipal de Finanças de Barreira. Responsável: Antônio Costa do Nascimento. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão,

considerando-a irregular, com imputação de débito de R\$ 392.651,63, a ser devidamente atualizado, além de encaminhamento de cópia desta ao Ministério Público Estadual e, por maioria de votos, com aplicação de multa de R\$ 10.226,51, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor, que aplicou multa de 2.000 UFIRCEs, acrescida de 10% do dano atualizado.

- Processo nº 16396/2018-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas de Gestão, de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2013, da Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Iguatu. Responsável: Marciano Lima Macêdo. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com aplicação de multa ao responsável de 150 UFIRCEs, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 16523/2018-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal de Educação de Jaguaratama. Responsável: Ana Maria Machado Pinheiro Costa. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular, com encaminhamento de cópia desta decisão ao Ministério Público Estadual e, por maioria de votos, com aplicação de multa à responsável de R\$ 4.000,00, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor, no tocante à dosimetria da multa.

- Processo nº 31581/2018-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas de Gestão, de 23 de agosto a 31 de dezembro de 2013, da Procuradoria-Geral do Município de Aratuba. Responsável: Gil Filipe Cavalcante de Medeiros. O Conselheiro Valdomiro Távora procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.

- Processo nº 17726/2018-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas de Gestão, de 01 de fevereiro a 31 de março de 2014, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB do Município de Beberibe. Responsável: Everaldo de Oliveira Lima. A Segunda Câmara, por maioria de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular, com aplicação de multa e imputação de débito ao responsável nos valores, respectivamente, de 3.000 UFIRCEs e R\$ 38.540,00, este último a ser devidamente atualizado, além de determinações à atual gestão municipal, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão. Vencido o Conselheiro Valdomiro Távora, que votou pela regularidade com ressalva das aludidas contas, aplicando multa de 150 UFIRCEs ao responsável. Relatora Designada: Conselheira Soraia Victor.

- Processo nº 18064/12. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Tomada de Contas Especial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, exercício de 2010. Responsável: Francisco Neto Nogueira Lima. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a retificação, de ofício, do Acórdão Inicial nº 1.151/2017, para que doravante passe a constar nele e na parte dispositiva do Voto a aplicação de multa no valor total de R\$ 7.448,70, e a imputação, em tese, de ato de improbidade administrativa em desfavor de Francisco Neto Nogueira de Lima, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 17886/15. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Tomada de Contas Especial, no âmbito da Câmara Municipal de Amontada, exercício de 2011. Responsável: Afrânio Santos Rodrigues. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou pela procedência parcial da presente TCE, considerando-a regular com ressalva, determinando à atual gestão da Câmara Municipal de Amontada, para que observe a legislação vigente quanto às formalidades para celebração de convênios e repasses de verbas públicas, notadamente quanto à necessidade de aprovação em lei ordinária específica e previsão nas leis orçamentárias municipais, cumulativamente, além de alertar aos responsáveis pelas Unidades Gestoras do Município de Amontada acerca do entendimento adotado por esta Corte de Contas no sentido de que, a partir de 01/01/2020, as prestações de contas de convênios/contribuições firmados entre as unidades gestoras municipais e entidades privadas sejam prestadas diretamente ao órgão concedente, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 7631/14. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Tomada de Contas Especial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tauá, exercício de 2013. Responsáveis: Matilde Gomes Cavalcante, João Alcimo Viana Lima e Antônia Lannuzza Gomes Loureiro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, preliminarmente excluiu a responsabilidade de João Alcimo Viana Lima e, no mérito, julgou pela procedência parcial da presente TCE, considerando-a irregular para Matilde Gomes Cavalcante e Antônia Lannuzza

Gomes Loureiro, com o encaminhamento de cópia do decisório ao Ministério Público Estadual e, por maioria de votos, aplicou às responsáveis multa no valor individual de R\$ 3.000,00, dando-se ciência aos interessados, nos termos do Acórdão. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor, no tocante à fundamentação e dosimetria da multa aplicada.

- Processo nº 9114/14. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Tomada de Contas Especial, no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Limoeiro do Norte, exercício de 2013. Responsável: Maria da Conceição Pinheiro Gadelha Coelho. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou pela procedência parcial da presente TCE, considerando-a irregular, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 3.000,00, com determinações, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 09001/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto Itacir Toderó. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem. Responsável: Liduína Teixeira de Almeida. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular, com aplicação de multa à responsável de 1.000 UFIRCEs e, por maioria de votos, com imputação de débito de R\$ 1.950,00, a ser devidamente atualizado, com acréscimo de multa de 10% do dano corrigido, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão. Vencido, em parte, o Conselheiro-Substituto Itacir Toderó, que votou pelo arquivamento do feito sem o cancelamento do débito imputado. Relator Designado: Conselheiro-Substituto Itacir Toderó.

- Processo nº 11505/2018-4. Relator: Conselheiro-Substituto Itacir Toderó. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura do Município de Pacatuba. Responsável: Nilo Sérgio Viana Bezerra. O Conselheiro-Substituto Itacir Toderó procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.

- Processo nº 11654/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto Itacir Toderó. Prestação de Contas de Gestão, de 02 de maio a 31 de dezembro de 2013, do Fundo Municipal de Assistência Social de Graça. Responsável: Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula. A Segunda Câmara, por maioria de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com determinação à Unidade Gestora para que, ao firmar convênio, observe a legislação pertinente, em especial à Lei nº 8.666/93, nos seus arts. 28, 29 e 116, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que votou pela irregularidade das presentes contas, aplicando multa de 2.000 UFIRCEs e imputando débito à responsável.

- Processo nº 11753/2018-1. Relator: Conselheiro-Substituto Itacir Toderó. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Câmara Municipal de Graça. Responsável: Jardel Ximenes de Souza. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular e, por maioria de votos, com aplicação de multa ao responsável de 1.800 UFIRCEs, além da imputação de débito no valor de R\$ 16.000,00, a ser devidamente atualizado e acrescido de multa de 10% do dano corrigido, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão. Vencido, em parte, o Conselheiro-Substituto Itacir Toderó, no tocante à dosimetria da multa e por não ter imputado ao responsável débito e multa proporcional ao dano causado. Relator Designado: Conselheiro-Substituto Itacir Toderó.

- Processo nº 13075/2018-4. Relator: Conselheiro-Substituto Itacir Toderó. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Secretaria Municipal de Saúde de Ipueiras. Responsável: Lourival Bezerra da Silva. O Conselheiro-Substituto Itacir Toderó procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.

- Processo nº 13298/2018-2. Relator: Conselheiro-Substituto Itacir Toderó. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Câmara Municipal de Chaval. Responsável: Sebastião Sotero Veras. O Conselheiro-Substituto Itacir Toderó procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.

- Processo nº 13316/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto Itacir Toderó. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante. Responsável: Ângelo Luís Leite Nóbrega. O Conselheiro-Substituto Itacir Toderó procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.

- Processo nº 01298/2018-8. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Ato da Prefeitura Municipal de Fortaleza concedendo aposentadoria a Marlenilde Goltzman Abreu. A Segunda Câmara, por unanimidade de

votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa, nos termos da Resolução.

- Processo nº 01370/2018-1. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Ato da Prefeitura Municipal de Fortaleza concedendo aposentadoria a Rosemary Maria da Silva Nunes. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa, nos termos da Resolução.

- Processo nº 02790/2018-6. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Ato da Prefeitura Municipal de Caucaia concedendo aposentadoria a Ana Evelina Mariano de Oliveira. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que votou pela realização de diligência para análise do registro do respectivo ato de nomeação da interessada.

- Processo nº 03046/2018-2. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Ato da Prefeitura Municipal de Caucaia concedendo aposentadoria a Maria Noeme Marcelino da Silva. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que votou pela realização de diligência para análise do registro do respectivo ato de nomeação da interessada.

- Processo nº 03328/2018-1. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Ato da Prefeitura Municipal de Caucaia concedendo aposentadoria a Rita Augusta Magalhães de Sousa. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que votou pela realização de diligência para análise do registro do respectivo ato de nomeação da interessada.

- Processo nº 23297/2018-6. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Ato da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte concedendo aposentadoria a Maria Albertina da Silva. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que votou pela realização de diligência para análise do registro do respectivo ato de nomeação da interessada.

- Processo nº 26091/2018-1. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Ato da Prefeitura Municipal de Ocara concedendo aposentadoria a Maria dos Santos Martins. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que votou pela realização de diligência para análise do registro do respectivo ato de nomeação da interessada.

- Processo nº 26094/2018-7. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Ato da Prefeitura Municipal de Ocara concedendo aposentadoria a Francisca Neta da Silva. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que votou pela realização de diligência para análise do registro do respectivo ato de nomeação da interessada.

- Processo nº 26139/2018-3. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Ato da Prefeitura Municipal de Palhano concedendo aposentadoria a Eliana Rodrigues Lima Silva. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que votou pela realização de diligência para análise do registro do respectivo ato de nomeação da interessada.

- Processo nº 04412/2018-6. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Ato da Prefeitura Municipal de Cascavel concedendo pensão a Maria José de Oliveira Matias. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa, nos termos da Resolução.

- Processo nº 09727/2018-1. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Pedra Branca. Responsável: Tânia Maria Leite Parente. O Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.

- Processo nº 09777/2018-5. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal de Assistência Social de Barro. Responsável: Maria Auxiliadora Pereira de Araújo. O Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.
- Processo nº 12706/2018-8. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Jaguaruana. Responsável: Paulo José Pinto Barbosa. A Segunda Câmara, por maioria de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 500,00, dando-se ciência ao interessado, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que votou pela irregularidade das referidas contas, com aplicação de multa de 1.000 UFIRCEs ao responsável.
- Processo nº 12707/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Prestação de Contas de Gestão, de 01 a 31 de dezembro de 2013, da Secretaria de Apoio ao Gabinete do Município de Eusébio. Responsáveis: Evalzita Martins Frota Barros, Juracy de Macedo e Maxdata Informática e Processamento. O Conselheiro Valdomiro Távora devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 13.02.2019, divergindo apenas da fundamentação da multa aplicada, tendo o Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa ajustado a sua proposta de voto no mesmo sentido. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, excluiu a responsabilidade de Maxdata Informática e Processamento e, no mérito, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular para Juracy de Macedo e Evalzita Martins Frota Barros e, por maioria de votos, aplicando-lhes multa no valor individual de R\$ 2.000,00, além de imputação de débito, de forma solidária, na quantia de R\$ 11.784,00, a ser devidamente atualizado, dando-se ciência aos interessados, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa, nos termos do Acórdão. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor apenas no tocante à dosimetria e fundamentação da multa aplicada.
- Processo nº 12746/2018-9. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Jaguaruana. Responsável: José Roberto de Oliveira Júnior. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular, imputando-lhe débito de R\$ 6.111,16, a ser devidamente atualizado, e, por maioria de votos, aplicando-lhe multa de R\$ 3.000,00, dando-se ciência ao interessado, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa, nos termos do Acórdão. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor, no tocante à dosimetria e fundamentação da multa aplicada.
- Processo nº 13460/2018-7. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Secretaria de Ação Social do Município de Icapuí. Responsável: Regina Célia da Costa Teixeira. O Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.
- Processo nº 13534/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Prestação de Contas de Gestão, de 27 de março a 31 de dezembro de 2013, da Secretaria de Planejamento do Município de Marco. Responsável: Marco Rogério Coelho Pereira. O Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.
- Processo nº 13692/2018-6. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Câmara Municipal de Pedra Branca. Responsável: Francisco Casemiro Correia. O Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.
- Processo nº 14026/2018-7. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Prestação de Contas de Gestão, de 06 de novembro a 31 de dezembro de 2013, do Gabinete do Prefeito do Município de Tianguá. Responsável: Mariano Brekenfeld Diniz. O Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.
- Processo nº 27453/2018-3. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Prestação de Contas de Gestão, de 02 de maio a 31 de dezembro de 2013, da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Ararendá. Responsável: Francisco de Assis Rodrigues de Sousa. O Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.

- Processo nº 31535/2018-3. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Prestação de Contas de Gestão, de 01 a 30 de novembro de 2013, da Secretaria de Apoio ao Gabinete do Município de Eusébio. Responsável: Antônio Anízio da Frota Neto. O Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.
- Processo nº 31879/2018-2. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Prestação de Contas de Gestão, de 01 de junho a 31 de dezembro de 2013, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Morada Nova. Responsável: Alda Andrade Silva Chagas. O Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.
- Processo nº 14944/2018-1. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2016, da Secretaria de Assistência Social do Município de Guaiúba. Responsável: Gardinalle Bezerra de Sousa. O Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.
- Processo nº 7626/14. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Tomada de Contas Especial, exercício de 2013, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura de Município de Jaguaruana. Responsáveis: Roberto Barbosa Moreira e Cláudia Villas Boas. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, preliminarmente excluiu a responsabilidade de Cláudia Villas Boas e, no mérito, por maioria de votos, julgou parcialmente procedente a presente TCE, considerando-a regular com ressalva para Roberto Barbosa Moreira, aplicando-lhe multa de R\$ 3.600,00, dando-se ciência aos interessados, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que considerou irregulares a TCE, com aplicação de multa de 2.000 UFIRCEs ao Sr. Roberto Barbosa Moreira.
- Processo nº 15727/14. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Tomada de Contas Especial, exercício de 2014, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pacoti. Responsáveis: Maria Tereza Viana Lima e Francilene Lopes Nobre Pimenta. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou parcialmente procedente a presente TCE, considerando-a irregular para Maria Tereza Viana Lima e Francilene Lopes Nobre Pimenta, aplicando-lhes multa no valor individual de 500 UFIRCEs, dando-se ciência às interessadas, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 12217/2018-4. Relator: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Denúncia, no âmbito da Prefeitura Municipal de Acopiara, exercício 2016. Responsável: Antônio Almeida Neto. O Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa procedeu a leitura do relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Eduardo Lemos.
- Processo nº 29855/2018-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria Estadual da Cultura, em desfavor da Sra. Maria Pompeia Sousa Alves, relativa aos recursos repassados por meio do Termo de Cooperação Financeira nº 345/2014. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou ao atual Secretário da Cultura que inscreva o responsável pelo débito identificado, Sra. Maria Pompeia Sousa Alves, no cadastro de responsável por créditos não quitados, no prazo de 30 dias, bem como que seja comunicada à Procuradoria-Geral do Estado para que seja inscrito o débito, atualizado, na dívida ativa do Estado e, ainda, que inclua na Prestação de Contas Anual do Órgão do exercício corrente as informações da presente TCE no relatório previsto pelo art. 21, parágrafo único, da IN TCE/CE nº 03/2017, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 37313/2018-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria Estadual da Cultura, em desfavor do Sr. Crislino Cândido Rocha, relativa aos recursos repassados por meio do Termo de Cooperação Financeira nº 325/2014. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou ao atual Secretário da Cultura que inscreva o responsável pelo débito identificado, Sr. Crislino Cândido Rocha, no cadastro de responsável por créditos não quitados, no prazo de 30 dias, bem como que seja comunicada à Procuradoria-Geral do Estado para que seja inscrito o débito, atualizado, na dívida ativa do Estado e, ainda, que inclua na Prestação de Contas Anual do Órgão do exercício corrente as informações da presente TCE no relatório previsto pelo art. 21, parágrafo único, da IN TCE/CE nº 03/2017, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 29970/2018-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria Estadual da Cultura, em desfavor do Sr. Carlos Antônio Freire Silva, relativa aos recursos

repassados por meio do Termo de Cooperação Financeira nº 179/2015. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou ao atual Secretário da Cultura que inscreva o responsável pelo débito identificado, Sr. Carlos Antônio Freire Silva, no cadastro de responsável por créditos não quitados, no prazo de 30 dias, bem como que seja comunicada à Procuradoria-Geral do Estado para que seja inscrito o débito, atualizado, na dívida ativa do Estado e, ainda, que inclua na Prestação de Contas Anual do Órgão do exercício corrente as informações da presente TCE no relatório previsto pelo art. 21, parágrafo único, da IN TCE/CE nº 03/2017, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 37317/2018-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria Estadual da Cultura, em desfavor do Sr. Francisco Rogério Rodrigues de Araújo, relativa aos recursos repassados por meio do Termo de Cooperação Financeira nº 166/2015. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou ao atual Secretário da Cultura que inscreva o responsável pelo débito identificado, Sr. Francisco Rogério Rodrigues de Araújo, no cadastro de responsável por créditos não quitados, no prazo de 30 dias, bem como que seja comunicada à Procuradoria-Geral do Estado para que seja inscrito o débito, atualizado, na dívida ativa do Estado e, ainda, que inclua na Prestação de Contas Anual do Órgão do exercício corrente as informações da presente TCE no relatório previsto pelo art. 21, parágrafo único, da IN TCE/CE nº 03/2017, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 31082/2018-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria Estadual da Cultura, em desfavor da Sra. Maria José da Silva aos recursos repassados por meio do Termo de Cooperação Financeira nº 264/2015. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou ao atual Secretário da Cultura que inscreva o responsável pelo débito identificado, Sra. Maria José da Silva, no cadastro de responsável por créditos não quitados, no prazo de 30 dias, bem como que seja comunicada à Procuradoria-Geral do Estado para que seja inscrito o débito, atualizado, na dívida ativa do Estado e, ainda, que inclua na Prestação de Contas Anual do Órgão do exercício corrente as informações da presente TCE no relatório previsto pelo art. 21, parágrafo único, da IN TCE/CE nº 03/2017, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 30492/2018-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria Estadual da Cultura, em desfavor da Sra. Kátia Juliana de Sousa, relativa aos recursos repassados por meio do Termo de Cooperação Financeira nº 252/2015. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou ao atual Secretário da Cultura que inscreva o responsável pelo débito identificado, Sra. Kátia Juliana de Sousa, no cadastro de responsável por créditos não quitados, no prazo de 30 dias, bem como que seja comunicada à Procuradoria-Geral do Estado para que seja inscrito o débito, atualizado, na dívida ativa do Estado e, ainda, que inclua na Prestação de Contas Anual do Órgão do exercício corrente as informações da presente TCE no relatório previsto pelo art. 21, parágrafo único, da IN TCE/CE nº 03/2017, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 28058/2018-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria da Cultura - SECULT, em desfavor do Sr. Antônio Edson Pereira dos Santos Sobrinho, relativa aos recursos repassados por meio do Termo de Cooperação Financeira nº 249/2015. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou ao atual Secretário da Cultura que inscreva o responsável pelo débito identificado, Sr. Antônio Edson Pereira dos Santos Sobrinho, no cadastro de responsável por créditos não quitados, no prazo de 30 dias, bem como que seja comunicada à Procuradoria-Geral do Estado para que seja inscrito o débito, atualizado, na dívida ativa do Estado e, ainda, que inclua na Prestação de Contas Anual do Órgão do exercício corrente as informações da presente TCE no relatório previsto pelo art. 21, parágrafo único, da IN TCE/CE nº 03/2017, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 31414/2018-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria Estadual da Cultura, em desfavor da Sra. Marília Cavalcante Rosendo, relativa aos recursos repassados por meio do Termo de Cooperação Financeira nº 171/2015. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou ao atual Secretário da Cultura que inscreva o responsável pelo débito identificado, Sra. Marília Cavalcante Rosendo, no cadastro de responsável por créditos não quitados, no prazo de 30 dias, bem

como que seja comunicada à Procuradoria-Geral do Estado para que seja inscrito o débito, atualizado, na dívida ativa do Estado e, ainda, que inclua na Prestação de Contas Anual do Órgão do exercício corrente as informações da presente TCE no relatório previsto pelo art. 21, parágrafo único, da IN TCE/CE nº 03/2017, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 05730/2010-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria do Esporte - SESPORTE em desfavor da Liga Esportiva Rodolfo Teófilo relativa aos recursos repassados por meio do Convênio nº 068/2005, no valor nominal de R\$ 5.700,00. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou ao atual Secretário da Cultura que inscreva o responsável pelo débito identificado, Sr. José Doval Maia de Souza, no cadastro de responsável por créditos não quitados, no prazo de 30 dias, bem como que seja comunicada à Procuradoria-Geral do Estado para que seja inscrito o débito, atualizado, na dívida ativa do Estado e, ainda, que inclua na Prestação de Contas Anual do Órgão do exercício corrente as informações da presente TCE no relatório previsto pelo art. 21, parágrafo único, da IN TCE/CE nº 03/2017, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 04858/2018-2. Relator: Conselheira Soraia Victor. Ato da Prefeitura Municipal de Fortaleza concedendo pensão a Maria Gomes da Rocha Carvalho. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 20877/2018-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas de Gestão, de 26 de março a 31 de dezembro de 2013, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral. Responsáveis: Silvestre Gomes Coelho Neto e Vicente de Paulo Gomes Parente. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, preliminarmente, excluiu a responsabilidade de Vicente de Paulo Gomes Parente e, no mérito, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva para Silvestre Gomes Coelho Neto, aplicando-lhe multa de 300 UFIRCEs, dando-se ciência aos interessados, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 15270/2018-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas de Gestão, de 01 de janeiro a 31 de maio de 2014, do Fundo Municipal de Saúde de Caririçu. Responsável: Maria do Socorro Pinheiro Campos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular e, por maioria de votos com aplicação de multa à responsável de R\$ 3.000,00, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor, no tocante à fundamentação e dosimetria da multa aplicada. Relator Designado: Conselheiro-Substituto Itacir Todero

- Processo nº 10270/2018-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Câmara Municipal de Irauçuba. Responsável: Valderina de Sousa Fernandes. O Conselheiro Valdomiro Távora pediu vista dos autos, em mesa, devolvendo-os na sequência. A Segunda Câmara, por maioria de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular e, por maioria de votos, com aplicação de multa à responsável de R\$ 3.639,10, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão. Vencido o Conselheiro-Substituto Itacir Todero, que votou pela regularidade com ressalva das referidas contas e, em parte, a Conselheira Soraia Victor, no tocante à dosimetria e fundamentação da multa aplicada. Relator Designado: Conselheiro Valdomiro Távora.

- A Presidente, em exercício, Soraia Victor, constatando que o tempo para o término da presente sessão encontra-se expirado, propôs que a sessão fosse prorrogada por mais 10 (dez) minutos. Todos de acordo.

- Processo nº 14510/2018-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal de Saúde de Irauçuba. Responsáveis: Nerivânia Teixeira Taboza, Maria Eliane Ribeiro Marques, ATM/Assessoria Técnica Municipal e Antônia Zelândia Souza Silva. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, preliminarmente excluiu a responsabilidade da empresa ATM Assistência Técnica Municipal e da Sra. Antônia Zelândia Souza Silva e, no mérito, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular para Nerivânia Teixeira Taboza, aplicando-lhe multa de R\$ 4.260,72, e encaminhamento de cópia desta decisão ao Ministério Público Estadual, dando-se ciência aos interessados, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 25202/2018-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Câmara Municipal de General Sampaio. Responsável: José Rubecy Rodrigues do Nascimento. A

Segunda Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular e, por maioria de votos, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 4.278,21, com recomendação, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor, no tocante à fundamentação e dosimetria da multa aplicada. Relator Designado: Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo nº 21097/14. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Tomada de Contas Especial, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral, exercício de 2013. Responsáveis: Silvestre Gomes Coelho Neto e Francisco das Chagas Pereira Júnior. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou parcialmente procedente a presente TCE, considerando-a irregular para Silvestre Gomes Coelho Neto e Francisco das Chagas Pereira Júnior e, por maioria de votos, aplicando-lhes, multa nos valores de R\$ 12.639,00 e R\$ 3.000,00, respectivamente, dando-se ciência aos interessados, nos termos do Acórdão. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor, no tocante à fundamentação e dosimetria da multa aplicada. Relator Designado: Conselheiro Valdomiro Távora.

RETIRADOS / NÃO APRESENTADOS

- Conselheiro Alexandre Figueiredo: Processos nºs 04605/2018-6, 04637/2018-8, 24699/2018-9, 25907/2018-6, 21063/2018-4, 02151/2006-5, 07331/2006-0, 06095/2008-0, 01726/2009-2, 01747/2009-0, 02145/2009-9, 02244/2009-0, 02537/2009-4, 02851/2009-0, 02913/2009-6, 03813/2009-7, 04297/2009-9, 04793/2009-0, 06275/2010-9, 06466/2010-5, 06621/2010-2, 01234/2011-0, 07081/2012-4, 08603/2012-2, 03159/2014-9, 05404/2014-6, 07314/2014-4, 10093/2014-7, 13769/2014-9, 02453/2015-0, 02935/2015-7, 04842/2015-0, 06498/2015-9, 06499/2015-0, 06543/2015-0, 06547/2015-7, 06580/2015-5, 06352/2016-0, 07189/2016-8, 08789/2016-4, 09555/2016-6, 09872/2016-7, 01041/2017-8, 02783/2017-2, 03209/2017-8, 24014/2018-6, 28963/2018-9, 30487/2018-2, 31168/2018-2, 32514/2018-0 e 37882/2018-0; Conselheira Soraia Victor: Processos nºs 04060/2017-5, 03935/2018-0, 04904/2018-5, 24011/2018-0, 28703/2018-5, 31106/2018-2, 02039/2017-4, 02381/2018-0, 02617/2018-3, 03878/2018-3, 03879/2018-5, 03880/2018-1, 25866/2018-7, 26385/2018-7, 26841/2018-7, 29735/2018-1, 29767/2018-3, 29866/2018-5, 13280/2018-5, 13332/2018-9, 14249/2018-5 e 14629/2018-4; Conselheiro Valdomiro Távora: Processos nºs 13087/2014-5, 25114/2018-4, 00155/2001-1, 04258/2009-0, 04271/2009-2, 05040/2009-0, 05161/2009-0, 05692/2009-9, 07997/2009-8, 01201/2010-0, 07418/2012-2, 08492/2014-0, 09431/2014-7, 09489/2014-5, 09624/2014-7, 10218/2014-1, 10570/2014-4, 13772/2014-9, 02084/2016-2, 03531/2016-6, 03555/2016-9, 04140/2016-7, 06283/2016-6, 06602/2016-7, 06771/2016-8, 00211/2017-2, 01578/2017-7, 02630/2017-0, 03309/2017-1, 04059/2017-9, 04800/2017-8, 05604/2017-2, 00789/2018-0, 01158/2018-3, 05093/2018-0, 05944/2018-0, 29685/2018-1 e 02099/2019-3; Conselheiro-Substituto Itacir Todero: Processos nºs 02054/2018-7, 03011/2018-5, 04607/2018-0, 04621/2018-4, 05138/2018-6, 09155/2018-4, 12295/2018-8, 16012/2018-6, 16145/2018-3, 16375/2018-9, 16388/2018-7, 16975/2018-0, 20986/2018-3, 21271/2018-0, 16227/2018-5, 04314/2007-2, 04385/2007-3, 05788/2013-0, 02245/2014-8, 02462/2014-5, 06461/2014-1, 08410/2014-5, 09454/2014-8, 09560/2014-7, 03683/2015-0, 04543/2015-0, 04579/2015-0, 04855/2015-8, 04872/2015-8, 04874/2015-1, 04894/2015-7, 04909/2015-5, 04912/2015-5, 04921/2015-6, 05013/2015-9, 05018/2015-8, 05053/2015-0, 05077/2015-2, 06463/2015-1, 06497/2015-7, 06500/2015-3, 06504/2015-0, 06553/2015-2, 06562/2015-3, 06567/2015-2, 06575/2015-1, 06585/2015-4, 00757/2016-6, 04753/2016-7, 04760/2016-4, 06319/2016-1, 06545/2016-0, 07267/2016-2, 09781/2016-4, 09929/2016-0, 00196/2017-0, 00215/2017-0, 01488/2017-6, 04115/2017-4, 02319/2018-6, 02747/2018-5, 02941/2018-1, 25875/2018-8, 26215/2018-4 e 38215/2018-9; Conselheiro-Substituto David Matos: Processos nºs 05033/2018-3, 12548/13, 23685/14, 28934/13; Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa: Processos nºs 12709/2018-3, 12929/2018-6 e 11618/2018-6.

- Nada mais havendo a tratar, à Exma. Sra. Presidente, em exercício, Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, encerrou a sessão às 18h10min, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Raquel Almeida Brasil
SECRETÁRIA ADJUNTA

APROVADA SESSÃO DE 20.03.2019

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

**ATA Nº 08 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
 SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019
 PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO – CONSELHEIRA PATRÍCIA LÚCIA SABOYA FERREIRA
 GOMES
 SECRETÁRIO ADJUNTO - FRANK MARTINS TAVARES FILHO**

Às 15 horas do dia 11 de março de 2019, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes a Exma. Sra. Conselheira Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes – Presidente, em exercício, os Conselheiros-Substitutos Davi Ferreira Gomes Barreto, David Santos Matos, em substituição ao Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz, em virtude de afastamento para conclusão de doutorado, Manassés Pedrosa Cavalcante, e o Procurador de Contas José Aécio Vasconcelos Filho, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação. Ausente o Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, a Presidente em exercício, Conselheira Patrícia Saboya, comunicou que o Conselheiro Ernesto Saboya encontra-se de férias, e o Conselheiro-Substituto Davi Barreto está convocado para completar o quorum, nos termos do Ato da Presidência nº 11/2019.

- Continuando, S.Exa. sobrestou o julgamento dos processos nºs 10625/2018-9, que trata da Prestação de Contas de Gestão, do Fundo Municipal de Saúde - Distrito de Saúde SER II de Fortaleza, exercício 2013; 13268/2018-4, relativo à Prestação de Contas de Gestão, da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, exercício 2013; 13461/2018-9, referente à Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Executiva Regional II de Fortaleza, exercício 2013; 13556/2018-9, que trata da Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza, exercício 2013; 14097/2018-8, relativo à Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza, 20194/2018-0, referente à Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Pindoretama, exercício 2013, e 20780/2018-5, que trata de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaubal, exercício 2013. E ainda retirou, da pauta de julgamento, os processos nºs 13766/2018-9, que trata da Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Executiva Regional VI de Fortaleza, e 14484/2018-4, referente à Prestação de Contas de Gestão da Autarquia Municipal de Trânsito e Serviço Público de Fortaleza.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa sobrestou o julgamento do processo nº 23564/14, que trata de Tomada de Contas de Gestão, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura Administrativa do Município de Arneiroz, exercício 2010, e retirou da pauta de julgamento o processo nº 05151/2018-9, relativo a uma Representação no âmbito da Prefeitura Municipal de São Benedito, exercício 2018.

- Fazendo uso da palavra, o Conselheiro-Substituto David Matos sobrestou o julgamento dos processos nºs 12809/2018-7, que trata da Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Ubajara, e 13101/2018-1, relativo à Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Mauriti, exercício 2013.

- Com a palavra, a Presidente em exercício, Conselheira Patrícia Saboya comunicou a presença do Conselheiro Decano, Alexandre Figueiredo.

JULGAMENTOS

- Processo nº 04392/2018-4. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de Pensão de Francisca Colaço Nogueira. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 02271/2017-8. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de Pensão de Raimundo Nogueira Barros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 03102/2017-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de Pensão de Maria das Neves Silva Cintra e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 01432/2018-8. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de Pensão de José Raimundo de Sousa. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 01439/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de Pensão de Maria Ivone da Cunha Celestino. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 10549/2018-8. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de Pensão de Emilia Maria Pinheiro Barcelos Alencar. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 27319/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de Pensão de Maria de Jesus do Santos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 28214/2018-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de Pensão de Raimunda Costa da Rocha. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 00418/2019-5. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de Pensão de Maria Roseo de Queiroz e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 01817/1995-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Francisca Maria de Oliveira, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 04752/2014-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Maria de Lourdes Fraga, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 04907/2014-5. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Antônia Maria da Silva, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 05905/2014-6. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Maria do Socorro Moraes, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06233/2014-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Zenaide de Sousa Sá Filha, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 07618/2014-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Maria Alves da Silva, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 07716/2014-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Francisco Edmilson Rego Evangelista, servidor da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 07875/2014-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Valéria Maria de Almeida, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 08515/2014-8. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de José Hildemburgo Gomes, servidor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 10561/2014-3. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Izaltina Pereira Calixto Nogueira, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 10746/2014-4. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Maria das Graças Ferreira Lima, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 11865/2014-6. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Zeneide Maria Mustafá de Oliveira, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 12311/2014-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Eugênio Dantas de Medeiros, servidor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 03527/2015-8. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Maria Débora Sousa de Brito, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 04535/2015-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Raulberto Onofre de Paiva, servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 00234/2016-7. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Vera Lúcia de Oliveira Melo, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 00355/2016-8. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Noêmia Araújo Alves Pedrosa, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 00406/2016-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de José Nilton Pereira, servidor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 00490/2016-3. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Fausta Maria de Lima, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 00528/2016-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Maria Nildes de Almeida Bezerra, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 01251/2016-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Sônia Maria Gurgel Matos, servidora da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 01509/2016-3. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Edigar Freire Segundo, servidor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 01513/2016-5. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Anastácio Ferreira Aguiar, servidor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 01631/2016-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Etní Alves Monteiro de Almeida, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 02388/2016-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Valéria Maria Saraiva Araújo, servidora da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 02413/2016-6. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Hélder Francisco Pereira de Sousa, servidor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 02417/2016-3. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Enoque Januário da Silva, servidor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 05600/2016-9. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de José Alves da Silva, servidor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06631/2016-3. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Maria Valdenira da Silva Amorim, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06703/2016-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Francisco Evangelista de Souza, servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06751/2016-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Expedito da Silva Duarte, servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 08084/2016-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Maria do Socorro Marques Aguiar, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 08961/2016-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Maria Josefina Pereira de Sousa, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 10007/2016-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Carlos Augusto Vidal, servidor do Departamento Estadual de Rodovias. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 10274/2016-3. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Maria do Socorro Barroso Celedonio, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 00074/2017-7. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Revea Maria Sousa do Nascimento, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 00107/2017-7. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Marilza Carlos Vasconcelos, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 00113/2017-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Joaquim Cláudio Carvalho Melo, servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 01487/2017-4. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Francisca Rufino Silva, servidora da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 01643/2017-3. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Laurisete de Souza Gadelha, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 01977/2017-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Maria Anastácio de Menezes, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 02091/2017-6. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Maria Helena da Silva Alves, servidora da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 02463/2017-6. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Márcia Meireles Cordeiro, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 02654/2017-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Tereza Cristina Ribeiro Cirino Nogueira, servidora da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 02781/2017-9. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Stella Maria Magalhães de Carvalho, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 02791/2017-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Hermano José de Sousa, servidor da Fundação Universidade Regional do Cariri. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 03158/2017-6. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Astrogildo Pinto, servidor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 03195/2017-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Regina Lúcia Costa Teixeira, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 03536/2017-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Maria Nunes Gonzaga, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 04211/2017-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Janedson Baima Bezerra, servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo nº 26388/2018-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Lucilene Bezerra Lopes, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 37071/2018-6. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de aposentadoria de Cassiano Francisco Silveira, servidor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 07320/2005-9. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Melissa Soares Medeiros, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 04831/2008-7. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Maria Luiza Pinheiro Moreira, servidora do Departamento Estadual de Trânsito. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 00350/2009-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Maria Isabel Queiros dos Santos, servidora da Perícia Forense do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 03638/2009-4. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Sarah de Lima Pinto, servidora da Fundação Universidade Regional do Cariri. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 03709/2009-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de José Joaquim Neto Cisne, servidora da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 04262/2009-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Maria Eneida Feitosa, servidora da Fundação Universidade Regional do Cariri. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 01434/2011-7. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Geila Maria Bastos Lopes, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 03450/2011-4. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Lêda Fátima Rocha Miranda, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 07016/2012-4. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Araciana Pinto Pinho, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 09043/2012-6. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Francisco Roberto Fchine Feitosa, servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 09539/2012-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Francisco Leonardo Cardoso da Silva, servidor da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 04722/2013-8. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de José Wellington Braga Teixeira, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 04766/2013-6. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Francisco Jucelino Gonçalves Nunes, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 04815/2013-4. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Francisco Anísio Clemente Corpe, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 04984/2013-5. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Francisco Carlos Ferreira, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de

votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 05032/2013-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Francisco Antônio Damasceno, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 05037/2013-9. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Francisco Aldísio de Assis Filho, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 06832/2014-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de José Maurício Vasconcelos Júnior, servidor da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 13004/2014-8. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Danilo Ferreira Bastos, servidor da Perícia Forense do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 13018/2014-8. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Anderson Felipe Jesus de Miranda, servidor da Perícia Forense do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 13093/2014-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Wellison da Silva Tavares, servidor da Perícia Forense do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 13107/2014-7. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Otaviano do Nascimento Silva, servidor da Perícia Forense do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 13501/2014-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Priscila Mendes Gomes, servidora da Perícia Forense do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 13526/2014-5. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de José Wagner Guedes Nogueira, servidor da Perícia Forense do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 02795/2015-6. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Francisco Vilácio Moraes de Oliveira, servidor da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 02798/2015-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Adriana Arrais Moreira, servidora da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 02823/2015-7. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Luciano Campelo Alves, servidor da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 01857/2017-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de revisão de pensão de José Dileudo Saldanha e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 09127/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de revisão de pensão de Maria de Lourdes da Fé Silva e outra. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 05072/2015-3. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Carlos Weniton Oliveira de Alencar, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, com amparo no art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2015 TCE/CE, haja vista a perda do objeto, nos termos da Resolução.

- Processo nº 00309/2017-8. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Francisco David Santiago Gomes, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, com amparo no art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2015

TCE/CE, haja vista a perda do objeto, nos termos da Resolução.

- Processo nº 02838/2015-9. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Rosângela Eufrásio de Araújo, servidora da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 02842/2015-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de João Moisés Brito Mota, servidor da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 03000/2015-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Daniel Moreira Santos, servidor da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 03017/2015-7. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Kenede Rodrigues de Lima, servidor da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04544/2015-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Cícero Henrique Beserra Lopes, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04694/2015-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Francisco Farias da Silva, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04707/2015-4. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Genival Sabino de Barros, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04719/2015-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Edivan Ferreira da Silva, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04849/2015-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Antônio de Pádua da Cunha Silva, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04877/2015-7. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Pedro Alves de Lima, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04878/2015-9. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Francisco José da Silva, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04925/2015-3. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Márcio José Pereira de Vasconcelos, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04997/2015-6. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Adriano de Almeida Albuquerque, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 05001/2015-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Francisco Carlos Evangelista, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 05005/2015-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Antônio Neto Pereira Monteiro, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 05054/2015-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de José Ari Ferreira Chaves, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 05063/2015-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Antônio Mota Teixeira, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 05067/2015-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Manoel Admir da Silva Mota, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 05069/2015-3. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Francivaldo Costa Viana, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 05073/2015-5. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de José Hamilton Ferreira Assunção, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 05488/2015-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Antônio Ronaldo Pires Rebouças, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 05557/2015-5. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de José Maria dos Santos, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 05566/2015-6. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Francisco Sandro Silva Holanda, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 05575/2015-7. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Carlos Alberto Rocha, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 05582/2015-4. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Victor Souza dos Santos, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 05594/2015-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Horácio Carlos de Almeida, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 05608/2015-7. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Renato Pinto de Paiva, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06487/2015-4. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Maurício Furtado Albuquerque, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06488/2015-6. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Alfredo de Souza Gomes, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06508/2015-8. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Francinaldo de Araújo Paula, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06545/2015-3. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Izaias da Silva Rodrigues, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06552/2015-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de José Júnior da Silva Rodrigues, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06564/2015-7. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Francisco Antônio de Souza, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de

votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 08683/2015-3. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Katiuscia Thiers Leitão Lima, servidora da Perícia Forense do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 02923/2016-7. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Cícero Fernandes da Silva, servidor da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 07307/2016-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Lara Veras Lopes, servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 08395/2016-5. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Jocélio Barros de Souza, servidor da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 08419/2016-4. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Fábio Amaral, servidor da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 09777/2016-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Gildson Sobreira de Lima, servidora da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 00157/2018-7. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Tatianne Santos de Abreu, servidora do Tribunal de Contas do Estado. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 00245/2018-4. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato de nomeação de Antônio Alves Ferreira Júnior, servidor do Tribunal de Contas do Estado. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 13925/16. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato da Prefeitura Municipal de Caucaia concedendo aposentadoria a Francisca Maria de Oliveira. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 01814/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato do Instituto de Previdência do Município de Caucaia concedendo aposentadoria a Maria Amélia Forte Tavares. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 29266/2018-3. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Ato da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte concedendo aposentadoria a Maria Devanier Silva de Kima. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 09021/2018-5. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Câmara Municipal de Camocim. Responsável: Francisco Régis de Araújo Mendonça. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 13.550,00, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 11527/2018-3. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal de Saúde de Altaneira. Responsável: Ana Paula Agostinho Alencar. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 11591/2018-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Mombaça. Responsável: Ney Werbson Moreira Alves. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular, com imputação de débito ao responsável de R\$ 143.500,00, a ser devidamente atualizado, acrescido de multa de 50% do dano corrigido, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 12888/2018-7. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Cruz. Responsável: Ricardo do Nascimento Leite. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 12892/2018-9. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Guarda Municipal de Aquiraz. Responsável: Giliardo Monteiro Sampaio. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com recomendação à atual gestão municipal, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 12895/2018-4. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Secretaria de Pesca do Município de Cruz. Responsável: Carlos César de Carvalho. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 12903/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Secretaria de Cultura do Município de Aquiraz. Responsável: Álvaro Rodolf Forte Martins. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 13125/2018-4. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Câmara Municipal de Itatira. Responsável: Marcelo Alves de Sousa. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 7.030,18, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 15868/2018-5. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo de Desenvolvimento de Educação - FUNDEB do Município de Ubajara. Responsável: Antônia Rejane Romão Fernandes da Costa. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 16725/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, de 13 a 31 de dezembro de 2013, da Secretaria de Administração do Município de Mombaça. Responsável: Fernando Antônio Lima Cruz. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 3.000,00, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 17014/2018-24 Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, de 11 de setembro a 02 de dezembro de 2013, do Fundo Municipal de Educação de Quixelô. Responsável: Maria Elane Fausto da Silva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 1.278,22, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 17019/2018-3. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal de Saúde de Chorozinho. Responsável: Fernanda Padilha Roriz. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 17024/2018-7. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal de Ação Social de Itaiçaba. Responsável: Wanda Maria Rocha Oliveira. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 17078/2018-8. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Fundação de Cultura do Município de Nova Russas. Responsável: Ana Mendes Costa. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 17151/2018-3. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Tabosa.

Responsável: Amaury Leitão Melo Filho. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 21288/2018-6. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal de Assistência Social de Altaneira. Responsável: Ellany Cristina Oliveira Loiola. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com aplicação de multa à responsável de R\$ 426,07, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 21327/2018-1. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal de Ação Social de Fortim. Responsável: Silvana Rodrigues Silva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 24977/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal de Assistência Social de Ubajara. Responsável: Leno Soares de Araújo. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 17017/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, de 01 a 28 de janeiro de 2014, da Secretaria de Turismo do Município de Croatá. Responsável: Horlando Pereira Lima. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 6292/04. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Registros de Atos de Admissão de Pessoal de 2002, da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. Responsáveis: José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, Cícero Roberto de Melo Vitorino e Carlos Alberto da Cruz. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro dos atos de admissão de pessoal, nos termos da Resolução.

- Processo nº 06741/2018-2. Relator: Conselheiro-Substituto David Matos. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo de Desenvolvimento de Educação - FUNDEB do Município de Poranga. Responsáveis: Francisco Antônio Chaves Portela e Anderson Souza de Moraes. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular para Francisco Antônio Chaves Portela, aplicando-lhe multa e imputando-lhe débito nos valores, respectivamente, de R\$ 2.002,22 e R\$ 4.004,44, este último a ser devidamente atualizado, além de aplicar multa ao Sr. Anderson Souza de Moraes de R\$ 639,00, dando-se ciência aos interessados, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 02320/2018-2. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Ato de Pensão de Bruna Camila Silveira Galvino. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 09115/2018-3. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Ato de Pensão de Domingos Sávio da Silveira. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 29819/2018-7. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Ato de Pensão de Maria Gorete Pinheiro Maia Lima e outro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 29825/2018-2. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Ato de Pensão de Patricia Joyce da Silva Gondim e outras. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 31169/2018-4. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Ato de Pensão de Iguaracy Martins de Lavor. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 24417/2018-6. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Ato de aposentadoria de Ioneida Fontenele e Silva de Moraes, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

38 - Processo nº 28970/2018-6. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Ato de nomeação de Luis Horlando Lopes Costa, servidor do Departamento Estadual de Trânsito. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 7233/17. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Ato da Prefeitura Municipal de Itapajé concedendo aposentadoria a Maura Alves Mendes. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 10506/2018-1. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Ato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Quixadá concedendo aposentadoria a Maria de Fátima. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 23847/2018-4. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Ato da Secretaria Municipal de Saúde de Maranguape concedendo aposentadoria a Orquidia Vanderley Araújo. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 30150/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Ato da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza concedendo pensão a Raimundo Ivan e Silva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com expedição de ofício aos municípios, alertando-os que, nos próximos atos de aposentadoria e pensão a serem expedidos, as vantagens pessoais devem ser atualizadas apenas pelo reajuste dos servidores públicos, nos termos da Resolução.

- Processo nº 10260/2018-6. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Agrário do Município de Maranguape. Responsável: Antônio José de Oliveira Almeida. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 12909/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Prestação de Contas de Gestão, de 05 de abril a 31 de dezembro de 2013, do Fundo Municipal de Assistência e Agricultura de Piquet Carneiro. Responsável: Expedito José do Nascimento. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 12918/2018-1. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Câmara Municipal de Madalena. Responsável: Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 12919/2018-3. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal de Saúde de Piquet Carneiro. Responsável: Valéria Franco de Sousa. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 13305/2018-6. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Câmara Municipal de Itarema. Responsável: Paulo César Júnior Rios. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 13505/2018-3. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Gabinete do Prefeito do Município de Maranguape. Responsável: Maria Cleonice dos Santos Caldas. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 13604/2018-5. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Prestação de Contas de Gestão, de 01 de julho a 31 de dezembro de 2013, do Fundo Municipal de Educação de Crato. Responsável: Meyre Sampaio Muniz de Camargo. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 24987/2018-3. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Câmara Municipal de Piquet Carneiro. Responsável: Francisco Niclézio Bezerra Vieira. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão,

considerando-a regular com ressalva, dando-se ciência ao interessado e à Câmara Municipal, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 25074/2018-7. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal de Educação de Uruoca. Responsável: Maria Sheila Sousa de Andrade. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 31569/2018-9. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Prefeitura do Município de Piquet Carneiro. Responsável: Expedito José do Nascimento. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 8.947,51, dando-se ciência ao interessado e à Câmara Municipal, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 31600/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Prestação de Contas de Gestão, de 02 de janeiro a 29 de novembro de 2013, do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Baturité. Responsável: Maria do Socorro Saraiva Silveira. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com aplicação de multa à responsável de R\$ 1.278,21, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 31618/2018-7. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Câmara Municipal de Mulungu. Responsável: Lyziana Cristina Malta Bitar Farias Lima. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 31663/2018-1. Relator: Conselheiro-Substituto Davi Barreto. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruoca. Responsável: Maria do Socorro Carneiro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 6314/14. Relator: Conselheiro-Substituto David Barreto. Tomada de Contas Especial, exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Sobral. Responsáveis: Silvana Maria Paiva Carneiro, Roque Hudson Ursulino Pontes e Francisca Valdizia Bezerra Ribeiro. Arguiu suspeição a Presidente, em exercício, Conselheira Patrícia Saboia. Em seguida, considerando a suspeição em relevo, bem como o fato de não se encontrarem presentes os demais Conselheiros titulares do órgão colegiado, foi suscitada questão de ordem para que fosse deliberado acerca da possibilidade de um Conselheiro-Substituto assumir a Presidência dos trabalhos de forma a ser dada continuidade ao julgamento do processo em alusão. Antes de ser colocada em votação a questão em relevo, a palavra foi concedida ao representante do Ministério Público de Contas, Procurador de Contas Aécio Vasconcelos, que opinou favoravelmente à possibilidade de um Conselheiro-Substituto assumir a presidência dos trabalhos na ocasião, conforme razões expostas na oportunidade. Colocada a questão de ordem em discussão e votação, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos e com manifestação favorável do representante do Ministério Público de Contas, decidiu pela possibilidade de Conselheiro-Substituto presidir a sessão da Câmara, na hipótese especificada acima. Ultrapassada a questão de ordem, a Presidente, em exercício, Conselheira Patrícia Saboia, passou a presidência para o Conselheiro-Substituto Davi Barreto, tendo S.Exa., na sequência, convocado o Conselheiro Manassés Pedrosa para compor o quórum, nos termos regimentais. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou pela improcedência da presente TCE, com o seu consequente arquivamento, dando-se ciência aos interessados, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 05109/2017-3. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Ato de Pensão de Agostinho Lima Mendonça. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos da Resolução.

- Processo nº 00159/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Ato de nomeação de Lara Dantas Carvalho, servidora do Tribunal de Contas do Estado. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos da Resolução.

- Processo nº 00170/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Ato de nomeação de Rafael Delgado de Arruda Andrade, servidor do Tribunal de Contas do Estado. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos da Resolução.
- Processo nº 02949/2018-6. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Ato de Pensão de Vanda Lúcia Macêdo Belém de Pinho. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos da Resolução.
- Processo nº 07455/2018-6. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Ato de aposentadoria de Francisco Benedito Cordeiro, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos da Resolução.
- Processo nº 22661/2018-7. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Ato de Pensão de Jocilia Monteiro Fontenelle Pacheco. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos da Resolução.
- Processo nº 24495/2018-4. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Ato de Pensão de Cleonice Abreu Lourenço. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos da Resolução.
- Processo nº 26401/2018-1. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Ato de aposentadoria de Francisca Lopes de Magalhães, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos da Resolução.
- Processo nº 27929/2018-4. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Ato de Pensão de José Andrade Barbosa e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos da Resolução.
- Processo nº 28326/2018-1. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Ato de Pensão de Maria Lindete da Costa Rodriguez e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos da Resolução.
- Processo nº 28969/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Ato de nomeação de Everson Ribeiro Barbosa, servidor do Departamento Estadual de Trânsito. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos da Resolução.
- Processo nº 31115/2018-3. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Ato de Pensão de Maria de Fátima Melo Pohling. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos da Resolução.
- Processo nº 3103/17. Relator: Conselheiro Ernesto Saboia. Ato da Prefeitura Municipal de Araripe concedendo aposentadoria a Luzia Rodrigues Pereira. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos da Resolução.
- Processo nº 09636/2018-9. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Prestação de Contas de Gestão, de 18 de abril a 31 de outubro de 2013, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Jaguaribe. Responsável: José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 900,00, dando-se ciência ao interessado, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 09781/2018-7. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Prestação de Contas de Gestão, de 03 de setembro a 31 de dezembro de 2013, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Orós. Responsável: Guilherme Feitosa Pereira. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência ao interessado, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 13629/2018-0. Relator: Conselheiro Manassés Pedrosa. Prestação de Contas de Gestão, de 08 de Agosto a 31 de Dezembro de 2013, da Câmara Municipal de Palmácia. Responsável: Pedro Júnior Almeida Mesquita. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência ao interessado, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 24979/2018-4. Relator: Conselheiro Manassés Pedrosa. Prestação de contas de Gestão, exercício de 2013, do Gabinete do Prefeito do Município de Beberibe. Responsável: José Odair da Silva Santos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 3.300,00, dando-se ciência ao interessado, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 31613/2018-8. Relator: Conselheiro Manassés Pedrosa. Prestação de contas de Gestão, exercício de 2013, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Jaguaribe. Responsável: Francisco Ronaldo Nunes. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 600,00, dando-se ciência ao interessado, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 12231/14. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Tomada de Contas Especial, exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte. Responsáveis: Paulo Silveira da Mota, Helena Sousa Bezerra Rosado, Francisco Márcio de Sousa, Antônio Roseno Filho e Antônio Nunes Filho. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou pela improcedência da presente TCE, com o seu consequente arquivamento, dando-se ciência aos interessados, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 06298/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Representação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus, exercício de 2018. Responsáveis: Bruno Pereira Figueiredo, Jaime Ribeiro do Nascimento e Maria Girleinete Lopes. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou pelo arquivamento do presente feito, por perda de seu objeto, em razão da anulação do respectivo certame licitatório, cessando, em consequência, os efeitos da cautelar anteriormente concedida, com determinações à atual gestão municipal e ao órgão instrutivo deste Tribunal, dando-se ciência aos interessados, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 04141/2014-6. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de Heliete Guedes de Sales, servidora da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 04297/2014-4. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de Maria José Paiva Rodrigues, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 04721/2014-2. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de César Campelo, servidor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06131/2014-2. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de Marcony Esmeraldo de Melo, servidor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 08172/2014-4. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de Maria Leticia de Sousa Costa, servidora da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 09432/2014-9. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de Onédia Mercedes de Vasconcelos Carvalho, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 04272/2016-2. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de Francisco Antônio Ribeiro, servidor da Fundação Universidade Regional do Cariri. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 05228/2016-4. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de Maria Nailde Silva Luciano, servidora da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 05602/2016-2. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de Maria Socorro Lucena Lima, servidora da Fundação Universidade Estadual do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06965/2016-0. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de Francisca de Melo Alves, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 07291/2016-0. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de Maria Marlene de Lima Moreira, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 09046/2016-7. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de Maria Carmosa Carneiro Araújo, servidora da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 09538/2016-6. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de Ana Rita Leitão Teixeira Pinho, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 00944/2017-1. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de Suzana Maria Silveira Pinho, servidora da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 02047/2018-0. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato do Instituto de Previdência Municipal de Araripe considerando aposentadoria a Maria Selma Barbosa da Silva Vieira. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 24921/2018-6. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de Heloísa Helena de Castro Araújo Girão, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 26258/2018-0. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de Maria das Graças Oliveira dos Santos, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo nº 04280/2004-1. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de José Erivaldo Oliveira dos Santos, servidor da Fundação Universidade Regional do Cariri. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 03209/2011-0. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Gisela Maria Matos Serejo, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 13536/2014-8. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de João Batista da Silva Nazareno, servidor da Perícia Forense do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 13812/2014-6. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Anthonio de Pádua Wagner Poti Gomes, servidor da Perícia Forense do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de

votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04562/2015-4. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de José Célio Guimarães da Silva, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04566/2015-1. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de José Ferreira Barbosa, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04586/2015-7. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Antônio Iran Ferreira de Lima, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04841/2015-8. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Evanildo Braga de Lima, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04867/2015-4. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Francisco Nogueira de Carvalho Filho, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04868/2015-6. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Francisco Claudisio Magalhães, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04881/2015-9. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Evandro de Sousa Pinheiro, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04883/2015-2. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Antônio Eliezer Ferreira, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04888/2015-1. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de José Heribaldo Ferreira, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04994/2015-0. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Luis Carlos Paulino, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 05007/2015-3. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Leônio Duarte Pimenta, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 05017/2015-6. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de João Genival Martins, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 05030/2015-9. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Manoel de Goes Batista, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 05066/2015-8. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Jair Silva Bastos, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 05571/2015-0. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de José Uilton Batista, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 05574/2015-5. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Francisco Gildo Ferreira, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 05599/2015-0. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Ronaldo Pinheiro da Silva, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 05600/2015-2. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Cláudio Buriti Moura, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06465/2015-5. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Carlos Mácio Chaves e Silva, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06475/2015-8. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Ricardo Assis Simplicio, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06496/2015-5. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Cleiton Tiago dos Santos, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06502/2015-7. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Eliseu de Nazaré Neto, servidor da Polícia Militar do Ceará do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06503/2015-9. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Paulo César de Souza, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06509/2015-0. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Francisco de Souza Silva, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06550/2015-7. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de José Nilton de Vasconcelos, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06551/2015-9. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Roberto Sérgio Paulino de Freitas, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06576/2015-3. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Evaldo Marques de Oliveira, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06577/2015-5. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Francisco Campos Xavier, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06579/2015-9. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Francisco Rocelito da Costa, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 06581/2015-7. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de João Gomes Neto, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 07801/2016-7. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Antônio Welder Cavalcante Mendes, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 09570/2016-2. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Aldecy Barbosa da Silva, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo nº 28973/2018-1. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Natália Kelly Viana Freitas, servidora do Departamento Estadual de Trânsito. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos,

autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 00379/2017-7. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de Pensão de Francisca Barbosa Lima Pinto e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 01423/2018-7. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de Pensão de Maria do Socorro Marques Cavalcante. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 05477/2015-7. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de nomeação de Mário Júnior Lopes de Oliveira, servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 02794/2018-3. Relator: Conselheira Patrícia Saboya. Ato da Prefeitura Municipal de Ipu concedendo pensão a Berlândio Costa de Brito. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº 10632/2018-6. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Prestação de Contas de Gestão, de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2013, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Ererê. Responsável: Maria Maroca Gomes Martins. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular, com aplicação de multa à responsável de R\$ 3.800,00, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 13621/2018-5. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Prestação de Contas de Gestão, de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2013, do Fundo Municipal de Saúde de Carnaubal. Responsável: Fernando Chaves Araújo. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, desaprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a irregular, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 2.000,00, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 14076/2018-0. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Prestação de Contas de Gestão, de 21 de junho a 31 de dezembro de 2013, da Secretaria da Controladoria e Transparência de Fortaleza. Responsável: Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 1.000,00, com recomendações à atual gestão municipal, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 14277/2018-0. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Fundo Municipal de Saúde de Jati. Responsável: Antônia Elana Alves Bandeira. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com aplicação de multa à responsável de R\$ 300,00 e recomendações à atual gestão municipal, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 16052/2018-7. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, do Gabinete do Prefeito do Município de Croatá. Responsável: Fábio Ribeiro da Silva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 21241/2018-2. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Prestação de Contas de Gestão, de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2013, da Secretaria-Executiva Regional I de Fortaleza. Responsável: Paulo Gomes Caminha Muniz. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 21243/2018-6. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Prestação de Contas de Gestão, de 02 a 08 de janeiro de 2013, da Secretaria-Executiva Regional VI de Fortaleza. Responsável: Renato César Pereira Lima. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 21290/2018-4. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Prestação de Contas de Gestão, de 15 de maio a 31 de dezembro de 2013, da Secretaria de Educação do Município de Potengi. Responsável: Graciela Rodrigues de Sousa. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 20834/2018-2. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Prestação de Contas de Gestão, de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, da Secretaria-Executiva Regional do Centro de Fortaleza. Responsável: Francisco Régis Cavalcante Dias. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 300,00, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 20928/2018-0. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Prestação de Contas de Gestão, de 01 de junho a 31 de dezembro de 2013, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão de Fortaleza. Responsável: Renan Ehrich Colares. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 300,00, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 21019/2018-1. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Prestação de Contas de Gestão, de 02 de janeiro a 31 de agosto de 2013, da Secretaria-Executiva Regional I de Fortaleza. Responsável: Guilherme Teles Gouveia Neto. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 25065/2018-6. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Prestação de Contas de Gestão, de 12 a 31 de dezembro de 2013, da Secretaria de Administração do Município de Pacoti. Responsável: Maria Jerusa Oliveira da Silva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com aplicação de multa à responsável de R\$ 300,00, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 31652/2018-7. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Prestação de Contas de Gestão, de 01 de abril a 31 de dezembro de 2013, da Secretaria de Saúde do Município de Pacoti. Responsável: Maria Tereza Viana Lima. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com aplicação de multa à responsável de R\$ 300,00, dando-se ciência à interessada, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 31655/2018-2. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2013, da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Pacoti. Responsável: José Carlos de Oliveira. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a presente prestação de contas de gestão, considerando-a regular com ressalva, com aplicação de multa ao responsável de R\$ 1.000,00, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.
- Processo nº 10859/14. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Tomada de Contas Especial, exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Pacoti. Responsáveis: Walmir Queiroz Sampaio Júnior, Valmir Saraiva Maciel, Valbecy Ferreira Maciel, Maria Tereza Viana Lima, Maria Rutielly Bezerra de Oliveira, Lázaro Silveira Nunes, José Carlos de Oliveira, Israel Pimenta Camurça, Iracilene Almeida e Silva, Géssica Dávila Nobre Pinto dos Santos, Gerusiane Oliveira da Silva, Francisco Moésio Oliveira da Silva, Francisco Jackson Lopes de Almeida, Francilene Maria Lopes Nobre Pimenta, Antônio Glauson Nobre Pinto, Adrileno da Silva Campos e Adriano Vieira Pontes. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, preliminarmente excluiu a responsabilidade de Francilene Maria Lopes Nobre Pimenta e, no mérito, julgou pela procedência parcial da presente TCE, considerando-a irregular para Valmir Saraiva Maciel, Francisco Moésio Oliveira da Silva, Iracilene Almeida e Silva, e Francisco Jackson Lopes de Almeida, aplicando-lhes multa nos valores, respectivamente, de R\$ 3.000,00, R\$ 9.000,00, R\$ 3.000,00 e R\$ 9.000,00, além de imputar débito de R\$ 20.955,00, a ser devidamente atualizado, e multa de 10% do dano corrigido ao Sr. Valmir Saraiva Maciel e, de forma solidária, o montante de R\$ 24.878,74, a ser devidamente atualizado, e multa de 10% do dano corrigido, aos Srs. Francisco Moésio Oliveira da Silva e Francisco Jackson Lopes de Almeida. Ademais, julgou, também por unanimidade de votos, pela procedência parcial da presente TCE, considerando-a regular com ressalva para Géssica Dávila Nobre Pinto dos Santos, Walmir Queiroz Sampaio Júnior, Adriano Vieira Pontes, Antônio Glauson Nobre Pinto e Adrileno da Silva Campos, aplicando-lhes multa no valor individual de R\$ 1.000,00, R\$ 1.000,00, R\$ 2.000,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 1.000,00, e regular para Israel Pimenta Camurça, Lázaro Silveira Nunes, José Carlos de Oliveira, Valbecy Ferreira Maciel, Maria Jerusa Oliveira da Silva, Gerusiane Oliveira da Silva e Maria Rutielly Bezerra Oliveira, com determinação à atuação gestão municipal e comunicação ao Ministério Público Estadual, dando-se ciência aos interessados, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 13153/14. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Tomada de Contas Especial, exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Amontada. Responsáveis: Maria Silvia Gonçalves, Maria Neusimar da Costa, Marco Antônio dos Santos, José Weberson Ferreira Rodrigues, Jonas Rabelo Pinheiro, Francisco Tomé Rodrigues, Francisco Roberto Santiago Teixeira, Francisco Galber Santos Oliveira, Evilásia Rodrigues Freitas Teixeira, Eugênio Jacinto de Oliveira e Cleofas de Queiroz. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou pela procedência parcial da presente TCE, considerando-a regular com ressalva para os diversos responsáveis, com recomendações à atual gestão municipal, dando-se ciência aos interessados, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 2056/15. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Tomada de Contas Especial, exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Pindoretama. Responsáveis: Valdemar Araújo da Silva Filho, Simone Menezes Borges, Sílvia Helena Cezário Araújo, Sílvia da Silva Reis, Sharliane Monteiro da Rocha, Maria Adriana Silva Albino, Marcos Antônio Batista Limeira, Josimar Neto Frazão, Joana Alves de Aguiar, Hélder Carneiro, Antônio Cordeiro de Sousa e Alexandre Leite da Rocha. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou pela improcedência da presente TCE, considerando-a regular para os diversos responsáveis, com o seu consequente arquivamento, dando-se ciência aos interessados, nos termos do Acórdão.

- Processo nº 14030/2018-9. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Denúncia no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapiúna, exercício de 2017. Responsável: Preservado. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu a presente Denúncia, por não preencher os requisitos de admissibilidade, com o seu consequente arquivamento, com recomendações à SECEX, para que avalie a conveniência de incluir o município de Itapiúna nos futuros planos de auditoria de regime próprio de previdência municipal, dando-se ciência aos interessados, nos termos do Acórdão.

RETIRADOS / NÃO APRESENTADOS

- Conselheira Patrícia Saboya: Processos nºs: 03527/2008-0, 10625/2018-9, 13268/2018-4, 13461/2018-9, 13556/2018-9, 13766/2018-9, 14097/2018-8, 14478/2018-9, 14484/2018-4, 20914/2018-0 e 20780/2018-5; Conselheiro Ernesto Saboya: Processos nºs: 01766/2018-4, 27152/2018-0, 06599/2018-3, 09907/2018-3, 10856/2018-6, 16093/2018-0, 16593/2018-8, 16650/2018-5, 16658/2018-0, 16692/2018-0, 06698/2018-5, 10898/2018-0, 10982/2018-0, 10847/2018-5, 06470/2018-8, 27629/2018-3, 17948/14, 8560/14, 9693/14, 10843/14, 8561/14 e 8562/14; Conselheiro-Substituto David Matos: Processos nºs: 12809/2018-7 e 13101/2018-1; Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa: Processos nºs: 10876/12, 23564/14 e 0551/2018-9.

- Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício, Conselheira Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes, encerrou a sessão às 16h35min., do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Frank Martins Tavares Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

APROVADA SESSÃO DE 18.03.2019

Conselheira Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA, EM EXERCÍCIO

*** **

FIM DA PUBLICAÇÃO

- A veiculação do **Diário Oficial Eletrônico** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) iniciou-se em **17/11/2014**.
- Até o dia 14/02/2015, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último.
- Após este período, as publicações oficiais do TCE-CE são realizadas exclusivamente no DOE-TCE, salvo se houver determinação expressa em lei ou contrato (Art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE).
- São informadas neste diário eletrônico as datas de sua **disponibilização e publicação**.
- Considera-se como **data da publicação** o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE.
- Os **prazos** terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação (Lei nº 11.419/2006).
- As matérias e edições do DOE-TCE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.